

Seguem em anexo os contributos da COLT Telecom:

**A. À semelhança de outras infra-estruturas (viárias, eléctricas, de gás, de saneamento, entre outras) e de outras informações cadastradas (cadastro predial), deve existir um levantamento e sistematização (cadastro) de dados relativos a redes de comunicações electrónicas?**

Definitivamente sim. A COLT considera que a existência de um cadastro de infra-estruturas, elaborado de forma sistematizada poderá trazer melhorias significativas no sector das comunicações electrónicas. Aliás, considera-se, ainda, que a existência desta informação cadastral permitirá uma evolução favorável de opções que se venham a apresentar aos diversos agentes presentes no mercado. Tal informação sistematizada permitirá a diminuição de dispêndio de tempo, de recursos o que culminará num investimento mais sólido e diversificado. Assim, tendo em conta estes factores, apenas poderemos concluir que existirá um claro benefício para os diversos agentes presentes no mercado e, conseqüentemente, para os consumidores finais.

**B. Em caso afirmativo,**

**1. Que elementos devem constar desse levantamento?**

A COLT considera que todos os elementos referidos deverão constar do levantamento, visto que a deixar algum de parte teríamos apenas uma visão parcial de determinada infra-estrutura e não uma visão completa do que existe.

**2. Que grau de detalhe devem ter?**

A COLT considera que deverão ser incluídos todos os detalhes, de toda a rede, incluindo os lacetes locais.

**3. Quem tem interesse em aceder a esta informação sistematizada?**

- A) O Estado, para efeitos de ordenamento do território;
- B) O Governo, como instrumento de definição da estratégia nacional e políticas das comunicações;
- C) Os operadores para definirem a sua estratégia comercial;
- D) As autarquias, para efeitos de planificação e intervenções na via pública;
- E) Os operadores de outras infra-estruturas, como forma de potenciarem a oferta das mesmas a terceiros;
- F) Os agentes económicos privados, na generalidade, como elemento de definição da sua estratégia de investimentos;

**4. Em particular para si, qual o interesse que tal informação sistematizada representa? Especifique o grau de importância (1 - alto; 2 - médio/alto; 3 - médio/baixo; 4 - baixo).**

Para nós, o interesse de ter esta informação sistematizada é alto (1), visto que existindo um repositório de informação uniformizado, acessível a todos os agentes do mercado, poderá permitir a partilha de informação. Esta partilha de informação será uma mais valia na área de planeamento, já que possibilita a utilização de infra-estrutura já existente por outros agentes, que não apenas o detentor dessa mesma infra-estrutura. Ao mesmo tempo, traduz-se esta partilha em vantagens múltiplas para todos os envolvidos no processo.

**5. A ser prosseguida a iniciativa, que entidade a deve coordenar?**

Tendo em conta que estamos a falar de um cadastro de infra-estrutura de comunicações electrónicas, consideramos ser o ICP - ANACOM a entidade correcta para coordenar esta iniciativa. No entanto, e por considerarmos que esta tarefa será muito trabalhosa, pensamos que seria mais fácil de elaborá-la se se seguisse o modelo de grupos de trabalho, conjuntamente com os operadores, como já sucedeu em situações anteriores com excelentes resultados.

**6. No caso de se implementar o cadastro de infra-estruturas, a informação nele contida deve:**

A COLT considera que o acesso à informação deva ser livre a qualquer entidade. No entanto, concordamos que liberdade facilmente se transforma em libertinagem, pelo que, e tendo em conta o tipo de informação que aí estará contida, será mais adequado ter níveis de acesso diferenciados, por conteúdos e entidades. No entanto, dever-se-á considerar quais as necessidades específicas de consulta que as diferentes entidades poderão sentir, por forma a que a informação e conteúdo disponibilizado se possam coadunar.

**7. Tendo presente que a eventual existência de um cadastro de infra-estruturas estará sujeita a uma determinada política de acesso à informação nele contida (como resulta da pergunta anterior), considera que se colocam alguns problemas de segurança de qualquer natureza?**

Consideramos que poderão existir alguns problemas de segurança relacionados com a disponibilização desta informação, visto que estamos a considerar essencialmente agentes que operam no mesmo mercado e concorrem entre si. Mas, com a adopção de políticas rígidas ao nível quer da partilha da informação, quer da utilização dessa mesma informação, poderemos ultrapassar qualquer tipo de problema de segurança. Sugere-se, para tala efeito, a possibilidade de partilha da informação ao nível da existência da infra-estrutura, mas não a partilha da informação quanto ao seu detentor.

**8. Havendo custos associados à recolha, tratamento e disponibilização de conteúdos, concorda que a informação tem um valor? Especifique.**

Sim, a COLT concorda que a informação tem um valor. No entanto, neste caso específico, a COLT encara este cadastro como uma partilha de informação e não como um meio de obter apenas para si informação e esta partilha, por si só, já será um valor bastante para os operadores de comunicações electrónicas. Esclarece-se, ainda, que a COLT concorda que possam existir situações em que o valor desta informação seja relevante para o negócio dos operadores.

**9. Qual seria para si a melhor forma de financiamento dos custos desta informação sistematizada?**

Quer o pagamento mensal, quer o pagamento por consulta parecem-nos adequados ao financiamento da sistematização da informação que será disponibilizada.

**10. Que tipo de obrigatoriedade deveria recair sobre os detentores/ proprietários das infra-estruturas em prestar a informação enformadora de um cadastro de infra-estruturas de comunicações?**

A COLT considera que a obrigatoriedade deveria recair sobre todos os detentores / proprietários de infra-estruturas, pois só assim se pode, efectivamente falar em cadastro de infra-estruturas de comunicações electrónicas, bem como em partilha de informação. Só com toda a informação reunida poderão advir vantagens da disponibilização da informação.

**11. Como se poderá articular o cadastro de infra-estruturas aqui descrito com a obrigação que a PT Comunicações tem de implementar um cadastro das suas condutas**

A COLT considera que não deveremos atrasar, sob nenhum pretexto, a implementação do cadastro das condutas da PT Comunicações. Pelo contrário, deveremos encarar esse cadastro como o modelo inicial do que poderá ser feito, corrigido e melhorado pelos outros operadores. Numa fase posterior, penso que se deverá propugnar a integração dos dois sistemas, por forma a reunir toda a informação num único sistema. Aliás, o cadastro da PT Comunicações, disponibilizado no âmbito da Oferta de Referência de Acesso a Condutas apenas permitirá o acesso a alguns agentes, não a todos, pelo que também aí se devem introduzir alterações posteriores à sua disponibilização. É importante que a PT Comunicações disponibilize o cadastro das suas condutas com brevidade, visto estar praticamente esgotado o prazo para a sua disponibilização. Consideramos ser este o ponto de partida para a sistematização da informação de infra-estruturas, compreendendo, também, que é a PT Comunicações um dos maiores detentores de infra-estruturas de comunicações electrónicas.

**12. Deve a informação disponibilizada pelos detentores/ proprietários de infra-estruturas ser paga aos mesmos? Se sim com que critérios?**

Evidentemente, a informação (como já referido anteriormente) tem valor, valor esse que deverá ser pago a quem se propões disponibilizar essa mesma informação. Consideramos que vários modelos se nos afiguram possíveis:

- A) Entrega de valor por acesso efectuado à informação do detentor/ proprietário;
- B) Entrega de valor pela própria informação disponibilizada, na proporção dessa mesma informação;
- C) Partilha do valor obtido por acesso de forma igual entre todos os intervenientes.

Parece-nos que a última opção seria a mais justa (Partilha do valor obtido por acesso de forma igual entre todos os intervenientes) e mais eficiente, com poucos riscos de falha e menos gastos no apuramento do valor a pagar a cada detentor / proprietário de infra-estrutura.

Com os nossos melhores cumprimentos,  
Ana Marcelino